MOÇÃO Nº 23/18

Aplausos à Record TV pela iniciativa de criação e veiculação de series e novelas de cunho bíblico e em homenagem a preservação da família.

Este Projeto de Moção tem por objetivo homenagear a emissora Record TV por utilizar horários nobres para proporcionar excelentes programações, que garantem aos seus telespectadores o respeito as famílias e histórias de fé baseadas na Bíblia Sagrada.

Com uma biografia marcada pelo sucesso, a Record TV, fundada em 1953, é a emissora mais antiga em atividade do país. Desde a inauguração, preocupa-se em oferecer produtos de qualidade, que atendem às necessidades dos telespectadores, por esse motivo, conquistou diversas filiais em todo Brasil. Aqui na Bahia, temos a TV Itapuã.

Desde o ano de 2010, a emissora vem disponibilizando horários de grande audiência para mostrar as narrações bíblicas que trazem fé e esperança para a vida de inúmeras pessoas. Entre estas produções estão, A História de Ester, Sansão e Dalila, Rei Davi, José do Egito, Milagres de Jesus, Os dez mandamentos, O rico e lazaro e, ultimamente, a novela de grande sucesso, Apocalipse.

Novelas e minisséries que prestigiam as famílias e reforçam princípios que protetores daquela que é a célula mãe da sociedade, conforme a Constituição Federal, vide o art. 226, "A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado".

Com o intuito de ilustrar as verdades contidas nas Sagradas escrituras, para que mais pessoas sejam alcançadas pelas mensagens do evangelho, a emissora vem cumprindo brilhantemente esta missão junto aos seus telespectadores.

Produções que demonstram em seu bojo, não religiosidade, mas sim, respeito aos inúmeros telespectadores, que, em seu momento de lazer, junto a seus filhos, podem usufruir de uma programação saudável e edificante, que conta com histórias de fé e tramas que contribuem de forma construtiva para a sociedade.

A contrário senso do que vemos nos demais cenários televisivos do Brasil, em que se faz extremamente escasso o respeito as famílias e, principalmente, as crianças.

Vejamos o que preleciona a Magna Carta, mais uma vez em proteção as famílias e em especial as crianças:

"Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária,

além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão".

Deste modo, em nome de toda Cidade de Salvador, aplaudimos a Record TV, por seu trabalho sério e competente e pelas fascinantes criações inspiradas no livro sagrado.

CIENTIFICAR: Ao diretor da Record Bahia, Senhor Fábio Tucilho.

Sala das Sessões, 1º de março de 2018.

ISNARD ARAÚJO